



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
BLOCO PARLAMENTAR AMOR POR BRASÍLIA**



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 58 /2015 - CAF  
(Do Bloco Parlamentar AMOR POR BRASÍLIA)**

**Ao Projeto de Lei nº. 182/2015 que  
"Dispõe sobre a reestruturação das  
Regiões Administrativas do Distrito  
Federal, nos termos dos arts. 10 a 13 da  
LODF, e dá outras providências".**

Dê-se aos incisos V e VI do art. 11 do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

**Art. 11.....**

**(...)**

**V – encaminhar propostas de solução de problemas aos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal, por meio da Administração Regional;**

**VI – apreciar as propostas orçamentárias encaminhadas pelas Administrações Regionais, preferencialmente, antes do seu encaminhamento à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;**

**JUSTIFICAÇÃO**

Busca a presente emenda garantir maior efetividade dos Conselhos, ou seja, que eles possam realmente atuar em defesa da sociedade, além de corrigir os rumos no tocante ao encaminhamento de suas propostas.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta emenda modificativa.

Sala das Comissões, em

  
**Deputado RODRÍGO DELMASSO – PTN**  
Líder

  
**Deputado LIRA – PHS**  
Vice-Líder

  
**Deputada LUZIA DE PAULA – PEN**

  
**Deputado RENATO ANDRADE – PR**

**Deputado JULIO CESAR – PRB**

